

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160003

INEXIGIBILIDADE 6/2016-001

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.341.649/0001-90, com sede na RUA MINAS GERAIS, representado por MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, DIRETORA-PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ESTENIO ROBERTO DE ALMEIDA, inscrito(a) no CNPJ 15.359.244/0001-32, com sede na AVENIDA MARECHAL RONDON, 1731, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por ESTENIO ROBERTO DE ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2017, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 2001.1751.20171.2.077 Manutenção das Atividades do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 31 de Janeiro de 2017

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ(MF) 05.341.649/0001-90
CONTRATANTE

ESTENIO ROBERTO DE ALMEIDA
CNPJ 15.359.244/0001-32
CONTRATADO(A)

RUA MINAS GERAIS, 465 - CENTRO - RONDON DO PARÁ